



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 2817, DE 03 DE JULHO DE 2014 (\*)

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1823, de 23/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF 078.103.248-29 e como substituto **José dos Santos Filho** – CPF 877.726.718-49, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
002/14	GRANDSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	Prestação de Serviços de segurança armada e desarmada e vigilância patrimonial para o <i>Campus</i> Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

  
JOEL B. SAADE

(\*) Portaria n.º 2817 de 03 de julho de 2014, republicada em 07 de agosto de 2014, por ter saído com incorreções no texto original.

Publicado no  
Quadro de Avisos do  
*Campus* Guarulhos em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_